



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 15 (quinze) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao Servidor Público Municipal JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL, Agente de Vigilância Patrimonial do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade RG 42.257.296-2/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme solicitação, com gozo no período de 16 à 30/09/2025, retornando a suas atividades normais em 01/10/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de setembro de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.